



MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, RUA LOURENÇO CARMELO, JARDIM FLAMBOYANT MUNICÍPIO DE BOTUCATU – SP.

LAT: 22°85'34"S

LONG: 48°44'74"O

DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ O regime adotado para essa obra é de empreitada por preço global.
- ✓ **Da comprovação técnica:** Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante: ter executado serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados emitidos em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, satisfatoriamente serviços de características semelhantes comprovando ter executado cinquenta por cento (50%) das parcelas de maior relevância, conforme abaixo definidas:

	Item	Qtd Licitada	Qtd Exigida
3	Assentamento e rejuntamento de tubos de concreto PA1 para rede de drenagem pluvial 600 mm	83 m	50%

- ✓ Deverá ser mantida na obra, cópia dos Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, uma cópia da ART de execução pela empresa, devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA.
- ✓ Todos os serviços serão executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção, qualquer dúvida com relação ao projeto, deverá ser dirimida junto ao setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura.



- ✓ Deverão permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, portanto não será permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro, ou mesmo nas imediações da obra, o canteiro deverá estar sempre limpo e com bom aspecto.
- ✓ O projeto de segurança da obra deverá seguir NR18.
- ✓ As prescrições das normas brasileiras (ABNT) serão as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.
- ✓ Os trabalhos de movimento de terra, bem como os demais serviços constantes da obra em questão, devem ter como prioridade a segurança dos trabalhadores envolvidos nos serviços. É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução de mecanismos para garantir a segurança dos trabalhos, bem como a integridade física dos funcionários.
- ✓ A **CONTRATADA** deverá fornecer mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e **todos** os materiais necessários para a execução dos serviços constantes no projeto, inclusive tubos e materiais necessários.

INFORMAÇÕES E CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade em sua espécie e obedecer a estas especificações assim como as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis. A substituição de um material por outro poderá ocorrer com a devida autorização da Fiscalização. A não observância deste item constitui caso de modificação do projeto. O construtor fará todos os ensaios necessários para garantir a qualidade e condições de trabalho dos materiais, bem como a perfeita estabilidade total da obra.



A empresa deverá recolher Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), junto ao Conselho Profissional, referente à responsabilidade de execução. Os trabalhos deverão ser executados por profissionais experientes, de acordo com a complexidade apresentada em cada caso, com instrumentos e métodos adequados, de modo a proporcionarem resultados satisfatórios, dentro dos limites de precisão aceitáveis pelas normas usuais de construção.

SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa deverá atender todas as recomendações constantes nas normas e obrigações do empregador relativas à segurança do trabalhador, bem como assegurar a integridade física do trabalhador no processo executivo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de identificação para obra

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela FISCALIZAÇÃO. A placa de obra deverá ser afixada em local visível e deverá informar o local de realização da obra e as demais informações exigidas. A placa será de aço galvanizado obedecendo às dimensões mínimas e modelo aprovado pela Secretaria de Infraestrutura.

2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DRENAGEM PLUVIAL

2.1 Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento

O item remunera a fresagem do pavimento asfáltico no trecho de implantação de



galeria de águas pluviais.

2.2 Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento.

O item remunera a demolição, carregamento e transporte de pavimento asfáltico no trecho de implantação de galeria de águas pluviais.

2.3 Escavação em solo de 1ª categoria.

Escavação e carregamento mecanizado de solo em caminhão adequado para transporte.

2.4 Escoramento de solo descontínuo (repetível 3x)

O item remunera o escoramento de solo em área escavada.

2.5 Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador

O item remunera o reaterro de material após a implantação de tubulação.

2.6 Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria

O item remunera o carregamento mecanizado de material escavado.

2.7 Transporte de solo de 1º e 2º categoria por caminhão para distância superiores ao 3º km ao 5º km

Transporte de material para a recuperação da erosão causada por águas pluviais. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

3 DRENAGEM PLUVIAL

3.1 Assentamento de tubo de concreto para rede coletora de água pluvial Dn= 600 mm

Os tubos de concreto serão utilizados nos sistemas de drenagem de águas pluviais, onde indicado em projeto. Os tubos serão de concreto armado, tipo PA-1, fabricados conforme a norma técnica NBR- 9794 da ABNT.



Os lotes de tubos somente serão assentados após a liberação dos mesmos pela FISCALIZAÇÃO.

A argamassa de cimento e areia empregada nas juntas das tubulações deverá obedecer ao traço 1:3 em volume respectivamente, usando o menor volume de água potável que permita atingir a plasticidade desejável. As juntas serão executadas após verificação e aprovação do alinhamento e nivelamento da rede.

Deverá ser executado berço de material granular, com espessura mínima de 0,15 m entre a geratriz inferior do tubo e o fundo da vala, para assentamento das tubulações de concreto.

Para execução dos berços, será utilizado material granular de diâmetro de partículas entre 0,062 mm e 20 mm, com um mínimo de 20 % em peso de partículas com diâmetro maior que 1,00 mm. A compactação do material deverá atingir um grau de compactação relativo não inferior a 60%. A máxima espessura da camada de compactação será 0,20m.

Será medido e pago pelo comprimento efetivamente executado (m).

4 CAIXAS DE COLETA/PASSAGEM

4.1 Concreto usinado, FCK =25 Mpa

Concreto utilizado para fundo da caixa e tampas.

4.2 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura

Execução/concretagem conforme projeto.

4.3 Forma em madeira comum para estrutura

Área total utilizada para formar o concreto armado, reutilizando ou não, respeitando e dependendo do estado atual do material.

4.4 Alvenaria em tijolo maciço comum, esp. parede 20 cm assentada com argamassa de cimento e areia 1:3, inclusive cintas e amarrações



Alvenaria de fechamento das caixas de coleta/passagem previstas em projeto. Obrigatoriamente as caixas deverão ser executadas em **tijolo maciço**.

4.5 Chapisco sobre alvenaria

Execução prevista em chapisco interno e externo das caixas e elemento dissipador.

4.6 Reboco sobre chapisco, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3

Execução prevista em reboco interno e externo das caixas e elemento dissipador.

4.7 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_yk = 500\text{Mpa}$

Instalação das grades de captação e estrutura de elemento dissipador.

5 RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA/ LIMPEZA FINAL DA OBRA

5.1 Imprimação asfáltica impermeabilizante

O item remunera a imprimação betuminosa impermeabilizante aplicada em topo de vala após compactação.

5.2 Camada de rolamento em concreto betuminoso quente – CBUQ (esp. 4,00 cm)

O item remunera a aplicação de camada asfáltica para recomposição de pavimento.

5.3 Taxa de mobilização de equipamentos

O item remunera as despesas oriundas do serviço de pavimentação com o deslocamento de materiais e equipamentos.

5.4 Limpeza final da obra

O item remunera a limpeza final da obra deixando o local em condições similares ao



do início da mesma.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

DO PRAZO DA OBRA

O prazo de execução da obra é de dois (02) meses, contados da OIS (Ordem de Início de Serviço) emitida pelo fiscal do contrato.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A avaliação do objeto e conferência da execução, será feita pelo fiscal do contrato.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- ✓ não produzir os resultados acordados,
- ✓ deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- ✓ deixar de utilizar materiais exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento só será realizado após a conferência e liberação pelos fiscais do contrato.

O pagamento será efetuado no prazo máximo **de até 30 (trinta) dias corridos**, contados da finalização da liquidação da despesa.

Botucatu, 14 de outubro de 2025.

Engº Eduardo Wochnik Silva
Secretaria de Infraestrutura
CREA/SP 5.062.105.448